

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA TEREZA  
DE GOIÁS**  
ADM 2025-2028



## **SUMÁRIO**

**CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPITULO II - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**CAPITULO III - DA FORMA DE DISPUTA**

**CAPITULO IV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**CAPITULO V - DA CONTAGEM DE PONTOS**

**CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**CAPITULO VII - DA ARBITRAGEM**

**CAPITULO VIII - DA SUSPENSÃO, INTERUPÇÃO E ADIAMENTO DAS PARDIDAS.**

**CAPITULO IX - DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**CAPITULO X - DAS APENAÇÕES**

**CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO**

**CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O campeonato municipal de futsal 2025, categoria principal, será promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL** de Santa Tereza De Goiás, através da secretaria municipal de esporte e lazer ).

**Art. 2º** - A competição, de caráter oficial, terá como objetivo principal, possibilitar á todos as equipes / atletas, apresentarem seus potenciais técnicos, estimulando assim a prática do futsal em nosso município.

**Art. 3º** - As equipes inscritas aderem, incondicionalmente, ao Regulamento Geral do Campeonato Municipal, a este Regulamento, á Regras Oficiais adotadas pela CBFS, Ás normas estabelecidas pela SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, como prévia e imperiosa condição de participação no evento.

**Art. 4º** - Somente participarão do Campeonato Municipal de Futsal 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, e organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, as equipes que através de seus representantes, confirmaram presença no CONGRESSO TÉCNICO realizado no dia 12 de fevereiro 2025 na sala de reuniões da Prefeitura. São elas as seguintes equipes:

- **ACADEMIA CENTRO NORTE F.C.**
- **ENIEL GÁS F.C.**
- **LEÃO DO NORTE F.C.**
- **SERRA DE CAMPO F.C.**
- **ASSETRA F.C.**
- **SETOR AEROPORTO F.C.**
- **VILA NOVA F.C.**
- **ATLETICO DE GOIÁS F.C.**
- **RURAL COSTA F.C.**
- **AGUA AZUL F.C.**



## CAPÍTULO II

### DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

**Art. 5º** - A realização do Campeonato Municipal de FUTSAL 2025 caberá única e exclusivamente à Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, através da Secretaria de esporte e lazer, que cumprirá e fará cumprir e observar este regulamento, as regras oficiais adotadas pela CBFS e as leis desportivas em Geral.

**Art. 6º** - Competirá à Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, através da secretaria de esporte e lazer, os seguintes itens:

- A. Cumprir e observar este regulamento e as leis desportivas em geral.
- B. Elaborar e fazer cumprir as tabelas dos jogos.
- C. Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmula e relatórios dos jogos.
- D. Determinar a perda dos pontos, como sanção administrativa, quando qualquer equipe tiver utilizado atleta ou membro da comissão técnica sem condições de jogo.
- E. Com base nos relatórios dos representante e dos oficiais de e arbitragem da SECRETARIA DE ESPOTE, enquadrar os infratores nas Medidas Disciplinares Automáticas .
- F. Remeter se necessário ao CBJD, as súmulas e relatórios dos jogos que contenham infrações cometidas no campeonato.
- G. Elaborar periodicamente, com base nos resultados dos jogos realizados os boletins técnicos e a classificação geral.



## CAPÍTULO III

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 7º** - O Campeonato Municipal de Futsal 2025, será disputado em conformidade com as regras oficiais adotadas pela CBFS, o regulamento Geral do Campeonato Municipal, aprovadas, no congresso técnico realizado no dia 12 de fevereiro 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás.

**Art. 8º** - A competição será disputada e organizada da seguinte forma.

#### **1º FASE – CLASSIFICATÓRIA**

Serão 10 equipes em duas chaves que jogarão entre si em sistema de jogo ( todos contra todos dentro de sua chave ), com duração de 20 minutos cada tempo, classificando as 04 ( QUATRO), melhores equipes de cada chave , para as quartas de finais.

**2º FASE – Quarta -Final:** As equipes classificadas jogarão da seguinte forma:

Na fase final fica acordado que nas quartas de finais todas as equipes chegarão sem vantagens e sendo assim:

1º do grupo A jogará com o 4º do grupo B.

2º do grupo A jogará com o 3º do grupo B.

3º do grupo A jogará com o 2º do grupo B.

4º do grupo A jogará com o 1º do grupo B.

O mando de campo ficará com a equipe melhor classificada em seu grupo.

Caso persista o empate no tempo normal será feita uma prorrogação de 2 tempos de 5 minutos, havendo empate em saldo de gols a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela CBF( Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal ). Os 02 (dois) vencedores avança a próxima fase.

**3º FASE – Semi -Final:** As equipes classificadas jogarão da seguinte forma:

Ganhador do 1º jogo jogará com o ganhador 2º jogo.

Ganhador do 3º jogo jogará com o ganhador do 4º jogo.



**4º FASE – FINAL** - Será disputado em jogo único, entre as duas equipes vencedoras da fase semi finais, a equipe vencedora do jogo 1 ficara do lado esquerdo da tabela e ao equipe vencedora do jogo 2 ficara do lado direito. As partidas terão os dois tempos de 25 minutos corrido. Caso persista o empate no tempo normal será feita uma prorrogação de 02 (dois), tempos de 5 minutos, havendo empate em saldo de gols a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela CBF ( Confederação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal ) O VENCEDOR DESSE JOGO SERÁ O CAMPEÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS 2025.



## CAPÍTULO IV

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 9º** - Ocorrendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de vitórias;
  2. Maior saldo de gols;
  3. Confronto direto;
  4. Maior número de gols pró;
  5. Menor número de gols sofridos;
  6. Menor número de cartões amarelos;
  7. Menor número de cartões vermelhos;
  8. Sorteio público na sede da Secretaria de Esporte, em dia e horário a serem determinados.
- ❖ **ÚNICO** – Considera-se o confronto direto entre 2 equipes, e quando a 3 equipes empatados no mesmo critério desconsidera o confronto direto e passa para o próximo item de desempate.
- ❖ **Art. 10º** - Para cobrança das penalidades máximas se observará o seguinte:
- A. O arbitro principal deverá escolher a meta na qual serão executadas as penalidades máximas;
  - B. O capitão da equipe que vencer o sorteio, realizado através de uma moeda escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;
  - C. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo numero de jogadores antes do inicio das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe com maior número de jogadores deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído. Podem executar as cobranças todos os jogadores relacionados na súmula;
  - D. Alternadamente se executarão 5 ( cinco ), penalidade máxima para cada equipe que deveram ser cobradas por cinco jogadores diferentes, indicados ao arbitro pelo capitão da equipe antes do inicio da cobranças das penalidades máximas dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Após o inicio das cobranças o goleiro não pode ser substituído, exceto em caso de lesão ou expulsão;
  - E. Se depois de cada equipe executar a cobrança dos 5 (cinco) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de gols, ou não tenha marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar ate o momento que uma das equipes, executando o mesmo numero de cobranças, obtenha de 01 (um), gol a mais que a outra;
  - F. Essas penalidades máximas adicionais deveram ser executadas por jogadores que não tenham participado da cobrança das 5 (cinco) primeiras penalidades máximas. Uma vez que todos tenham cobrado uma penalidade máxima os jogadores mencionados no item “c” continuaram com as cobranças de penalidades máxima na mesma ordem;
  - G. Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá participar das cobranças das penalidades máxima;
  - H. Qualquer jogador poderá ser expulso durante a cobrança das penalidades, neste caso não





necessitam igualar as equipes;

- I. Enquanto se executa as cobranças de penalidades máxima todos os jogadores deveram esta no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as penalidades máximas;
- J. O árbitro auxiliar controlará esta parte da quadra mais os jogadores que ali se encontram;
- K. Se um jogador se lesionar durante as cobranças das penalidades, não necessitam igualar as equipes;
- L. O anotador devera registra todas as cobranças das penalidades;
- M. Ao final do jogo, todos os jogadores que não foram expulsos e que não estão lesionados deveram se necessário, obrigatoriamente, executar as cobranças;
- N. Se na decisão por penalidades a bola for chutada e bater em uma ou nas duas traves ou travessão volta e tocar no goleiro e entra na meta, o gol será valido.





## CAPÍTULO V DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 11º** - A pontuação para as classificações, em todas as fases, será a seguinte:

- **Vitória 03 (três) pontos ganhos.**
- **Empate 01 (um) ponto.**
- **Derrota 00 (zero) ponto.**

**Art. 12º** - Na hipótese de uma equipe vencer por “W X O”, além dos 03 (três) pontos ganhos, terá ao seu favor o resultado de 1 x 0 ( um a zero ), sendo o gol computado para o capitão da equipe para efeito de artilharia (Boletim Técnico).

**Art. 13º** - Caso uma equipe não compareça ao jogo programado até o horário pré- estabelecido em tabela para o seu início, ou o faça ainda devido uniformizada, com atraso superior a tolerância de 30 ( TRINTA ) minutos, será considerada perdedora da partida por “ W x O” , isto é, ( um a zero ), no primeiro jogo do dia e de 15 ( QUINZE) minutos nos demais jogos.

**Art. 14º** - Caso ocorra de uma mesma equipe gerar W x O , por duas vezes consecutivas e/ou alternadas será considerada como desistente da competição, ficando assim, impedida de participar dos demais jogos programados na tabela da competição, além disso, todos os seus atletas e comissão técnica ficaram impedidos de migrar para outra equipe. Os pontos ganhos e perdidos serão mantidos, ou seja, serão mantidos todos os resultados de suas partidas disputadas. Os pontos das partidas subsequentes programadas na tabela que deixaram de ser realizadas pela equipe que abandonou ou foi eliminada na competição serão contados a favor de seus adversários pelo placar de um a zero e o gol contabilizado para o capitão da equipe;

- ❖ **Único** – A equipe que sofrer um W x O nas fases finais do campeonato será eliminada salvo em caso de justificativa convincente que será analisada pela comissão organizadora do CAMPEONATO;

**Art. 15º** - Para que as equipes infratoras, acima citadas não fiquem sujeitas às demais penas previstas no regulamento geral, deverão comprovar os motivos determinantes da ausência ou atraso, que serão apreciados pela comissão organizadora SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.



## CAPÍTULO VI

### DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

**Art. 16º** - Para inscrever e participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, edição 2025 realizado pela prefeitura municipal de Santa Tereza de Goiás e organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 14 atletas conforme o regulamento. O prazo de inscrição de atleta será até a 2º RODADA.

- ❖ **Primeiro** - Faz saber-se que o atleta considerado do município de Santa Tereza de Goiás, deve estar residindo neste a partir da data retroativa a 31 de dezembro de 2024..
- ❖ **Segundo** – No dia 12 de fevereiro de 2025, em congresso técnico realizado na sala de reuniões da Prefeitura, foram ranqueados e sorteados para cada equipe 04 (quatro) atletas de linha. salvo a equipe do Serra de Campo que ficou com os atletas residentes e que tem vínculo com Serra do campo.
- ❖ **Terceiro** – As equipes terão goleiro livre, conforme acordado no congresso técnico .
- ❖ **Quarto** – Todos os atletas para jogar as fases finais do campeonato tem que ter sido relacionado em sumula e estando na quadra em pelo menos 01 segundo em 02 (duas) partidas em quadra de jogo se não o atleta estará eliminado da competição.
- ❖ **Quinto**- Quesitos para atleta: atletas que moram fora do município 1 atleta por equipe, critérios de naturalidade, vínculo laboral, título eleitor, escolaridade e goleiro livre.

**Art. 17º** - Para o atleta estar apto a disputar o campeonato, o atleta terá que ter assinado a ficha de inscrição e passar por uma análise da Secretaria de Esportes, para constar realmente que ele está regularizado;

**Art. 18º** - Documentação exigida: Xerox da RG e Comprovante de Endereço e título de eleitor.

**Art. 19º** - Para a participação o atleta deverá ser observado o ano base de nascimento. Para participar do campeonato o atleta terá que ter 15 ( quinze ) anos completos.

- ❖ **Primeiro** - Inscrições de atletas menores de 18 (dezoito) anos, somente com autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.
- ❖ **Segundo** – Todas as fichas de atletas tem que ser entregue a comissão organizadora até 24 horas antes do início das partidas, para serem analisadas e autorizadas a inscrição do atleta

**Art. 20º** - Atletas escritos por uma equipe, não poderá escrever e nem tão pouco competir por



outra equipe no campeonato municipal de futsal 2025, caso um atleta escreva em duas equipes a equipe que der entrada primeiro com a ficha de inscrição é que o atleta estará apto a jogar.

**Único** – Sendo observado o prazo de inscrição de atletas no campeonato:

**rt.21º** - Cada equipe receberá um número 04 (QUATRO) de atletas ranqueados com aval de cada representante de equipes e sorteados de acordo com o ranking pela secretaria de esportes durante o congresso técnico.

**Art.22º** - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade ou igual superior a 15 anos.

- ❖ **Primeiro** – Os atletas deverão estar uniformizados padronizados e com calçados adequados a modalidade em questão, para dar melhor visibilidade a organização do campeonato.
- ❖ **Segundo** – As equipes deverão estar padronizadas com camisa, calção, e meião cada um com a sua determinada cor.

**Art.23º** - Só poderão fazer parte do banco de reserva os seguintes membros: 9 (nove) atletas reservas 01 (um) técnico, um massagista, um preparador físico, todos devidamente identificados na sumula.

**Art.24º** - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham no mínimo 5 atletas, e nem será permitida a sua continuidade ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas ficar em reduzidas a menos de 3 (três) atletas.

- ❖ **Primeiro** – Se uma equipe ficar reduzida a menos de 3 atletas perderá os pontos, mantendo-se o escore caso esteja perdendo, ou marcando o escore de um a zero, caso o time faltoso estiver vencendo ou empatando a partida.
- ❖ **Segunda** – Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 3 atletas o jogo será considerado como tendo sido disputado não marcando ponto para ambos.

**Art. 25** – Fica estabelecido que as equipes que constam na tabela nos jogos do lado esquerdo, terá o mando de jogo. Assim sendo, caso ocorra semelhança nas cores dos uniformes, a pedido do árbitro principal, providenciara a troca dos uniformes, respeitando o tempo legal para tal ou seja 15 minutos.

**Único** – Buscando dar melhor serenidade nas tomadas de decisão principalmente mencionado no caso acima fica estabelecido que no prazo máximo de 24 horas que antecede o jogo, a equipe que consta do lado direito da tabela deverá informar via grupo de whatsapp, criado previamente pela comissão organizadora, foto do seu uniforme de jogo, para que a equipe do lado esquerdo esteja ciente da cor do uniforme.

**Art. 26** – Os tempos de duração dos jogos oficiais categoria principal serão de 40 minutos corridos, divididos em 2 tempos de 20 minutos, respectivamente com tempo máximo de 5 minutos



de intervalo de descanso entre ambos na primeira fase. Sendo na FASE FINAL : 25 minutos cada tempo.

- ❖ **Único** – Cada equipe terá direito de 1 (um) pedido de tempo por período, com duração de 1 (um) minuto cada pedido de tempo.  
**Art. 27** – Em todos os jogos o controle do tempo dos mesmos será feito pelo anotador – cronometrista através de placar eletrônico ou cronometro manual.
- ❖ **Único** – Caso aconteça uma penalidade ou um tiro livre direto antes do cronometro zera essa falta será cobrada, e finalizada a partida sem rebote.



## CAPITULO VII

### DA ARBITRAGEM

**Art.28** – Para dirigir os jogos, a Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, através da Secretaria de Esporte e Lazer, escalara os árbitros, cabendo, única e exclusivamente a Secretaria de Esporte escalá-los, não sendo permitido, em hipótese alguma, às equipes participantes o direito de veto.

❖ **Única** – Os árbitros são os únicos responsáveis pelo andamento de uma partida, eles serão a autoridade máxima dentro de quadra, só eles terão autorização de começar ou terminar uma partida, interromper ou disparar o andamento do cronômetro do jogo, sempre pensando na preservação dos presentes dentro da quadra, em primeiro lugar a segurança de todos ali presentes, sendo assim, a comissão organizadora fica inabilitada de resolver problemas de uma partida em andamento, todos os problemas e situações decorrentes da partida serão resolvidos mediante sumula e relatório da comissão de arbitragem.

**Art.29º** - Os oficiais de arbitragem deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 45 minutos da hora fixada do seu inicio.

**Art.30º** - Os dirigentes ou comissão técnica terão obrigação de entregar relação de jogadores com nome e numero para os mesários, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos antes do inicio da partida. Os oficiais de arbitragem estão obrigados a identificar os atletas e comissão técnica antes do inicio dos jogos, através desdá relação e comparando-a com a ficha de inscrição ou relação contida da sumula da partida;



## CAPÍTULO VIII

### DA SUSPENSÃO, INTERRUPTÃO E ADIAMENTO DAS PARTIDAS

**Art.31º** - Caberá a equipe de arbitragem decidi sobre o tempo de interrupção e as medidas a serem adotadas, quanto quaisquer circunstancias prejudicarem o andamento de uma determinada partida.

**Art.32** – Ocorrendo interrupções, independentemente do tempo de paralização, o jogo poderá, a critério da comissão organizadora, ser adiado, data e horário, ou ainda ter sua continuidade no mesmo dia e local, reiniciado o mesmo a partir de sua interrupção, isto e, mantendo o mesmo placa, tempo jogado, faltas coletivas e atletas que se encontravam em quadra no momento da paralização.

**Art.33** – Em caso de força maior, a critério da comissão organizadora da partida, medidas extraordinária poderão ser tomadas, visando as segurança dos jogos.

**Art.34** – Na semana em que houver algum evento organizado pela administração Municipal ( as partidas serão remarçadas para o dia seguinte ).

- ❖ **Único** - As partidas que por motivo de força maior não puderem acontecer, serão adiadas para a semana subsequente ao acontecimento na mesmo hora da partida não realizada, da seguinte forma
  - Partidas não realizadas na quarta- feira ou quinta - feira, serão marcadas para o dia seguinte livre, sexta – feira.
  - Caso o fato aconteça nas fases finais caberá a comissão organizadora remarca data e horário da partida.



## CAPÍTULO IX

### DA JUSTIÇA DESPORTIVA

**Art.35º** - Considerando a RDI nº. 01/99 da CBFS que dispõe sobre a lei nº. 9.615/98 que ao regulamentar a Justiça Desportiva, retirou a composição e constituição da Comissão Disciplinar da órbita de competência da Diretorias das entidades desportivas, etc., criou como parte integrante e dissociada dos regulamentos das competições Oficiais as MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS, englobando assim, todos os incidentes que aconteçam durante os eventos esportivos: a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como entidade Municipal de Administração Desportiva, sanciona, parcialmente, isto é adequando á sua realidade, a RDI nº 01/99-CBF e Lei nº 9.615/98, para as usas promoções/competições oficiais, enquadrando, portanto, nas MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS (Anexo III), atletas, comissão técnica, árbitros, dirigentes, e equipes por comportamento antidesportivo.

## CAPÍTULO X – DAS APENAÇÕES

**Art. 36º** - A aplicação de cartão punitivo, estabelecidos nas Regras Oficiais Nacionais do Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violência individuais e coletivas.

**Art.37º** - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar da partida subsequente o atleta, ou membro da comissão técnica que, na mesma competição receber:

- A) – 01 (um) cartão vermelho, ou,
- B) - 03 (três) cartões amarelos (advertência).

**Art. 38º** - O cumprimento da suspensão automática independe do julgamento que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

**Art. 39º** - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial da Secretaria de Esporte, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição ou seu controle, o que para tanto, ao final do jogo receberam copias das súmulas.

**Art. 40º** – Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais um cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 02 (duas) partidas podendo ainda ser penalizado pelas medidas disciplinares automáticas ( devido a expulsão/ cartão vermelho).



❖ **Única** – Se um atleta entra “pendurado” com 02 (dois) cartões amarelos em uma partida (recebidos anteriormente durante a competição), durante o jogo ele recebe um cartão amarelo ( o terceiro da serie ) então:

1. Caso a partida acabe assim, ele cumprira a “ suspensão automática” de 1 jogo terá seus cartões “zerados” ( começa a conta uma nova serie);
2. Caso ele receba um segundo cartão amarelo na mesma partida (consequentemente cartão vermelho por duas advertências ) ele sairá daquele jogo e cumprira a suspensão automática pela expulsão de um jogo( vai a julgamento pela expulsão) neste caso, o atleta segue “pendurado” com dois amarelos já que o primeiro amarelo desde jogo “somou-se” ao segundo “transformando-se” em um vermelho.
3. Caso ele receba um cartão vermelho diretamente neste mesmo jogo em que recebeu um amarelo ( por agredir a um adversário, por exemplo), ele cumprira 2 (dois) jogos de “suspensão automática” ou seja, um pelo terceiro amarelo da serie e outro pelo vermelho. Este atleta, depois de cumprir dois jogos ( e ser julgado) entra “zerado” em uma nova serie de amarelos.
4. Os cartões na fase semi final serão zerados para os atletas que tiverem ate 2 cartões amarelos.
5. Os atletas que acumulares 3 cartões amarelos ou 1 vermelho ao termino da quinta rodada terão que cumprir suspensão automática.

**Art.41º** – A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica, irregularmente, estará sujeito a sanções administrativas é ou disciplinares previstas e respectivamente, pela Secretaria de Esporte, CBJD e CBF, baseando-se principalmente no regulamento dos campeonatos Municipais Estaduais e regras Oficiais nacionais e leis desportivas em geral, em vigor;

❖ **Primeiro** – O atleta em situação irregular causara perda de pontos para sua equipe, caso o jogo seja nas fases finais a equipe infratora será eliminada da fase em disputa;

❖ **Segundo** – Caso a perda de pontos pela escalação de atleta irregular ocorra em ambas as equipes, será remarcada uma nova partida com data e horário a ser definido pela comissão organizadora, e os atletas serão submetidos as sanções disciplinares de acordo com o regulamento contido na CBF ;



**Art. 42º** – O atleta que for com sinais de embriagues, depois constatado pela a equipe de arbitragem, será proibido de disputa a partida, preservando assim a integridade física do atleta, e de seus companheiros de equipe, atletas da equipe adversaria e arbitragem, para que não aja nenhum problema durante a partida ou no decore do Campeonato, caso o responsável pela equipe insista em relaciona-lo para o jogo, ao atleta caberá punição que poderá chegar ate mesmo a eliminação dele no campeonato;

**Art. 43º** – O atleta ou dirigente que agredir, o árbitro ou qualquer membro da comissão de arbitragem ou comissão organizadora, será eliminado do campeonato e ficará suspenso de qualquer competição organizada pela secretaria de esporte, num período mínimo de 01 (um) á 02 (dois) anos;

**Art. 44º** – O atleta ou dirigente que for expulso por agressão explicita ou brigar em vias de fato dentro da quadra pegará uma suspensão de 03 ( três ) partidas ou ate mesmo a eliminação do campeonato, caso isso aconteça na ultima partida de sua equipe no campeonato, essa punição passará a contar no próximo evento que a secretaria de esporte estiver organizando;

**Art. 45º** – O atleta ou dirigente que tentar atrapalhar ou tumultuar o andamento da partida ou ate mesmo do campeonato, após julgamento da comissão organizadora poderá ser suspenso ou ate mesmo eliminado do campeonato;

- ❖ **Único** – O atleta ou dirigente de equipe que se dirigirem a comissão organizadora ou arbitragem dentro ou fora de quadra com insultos e ameaças poderá ser advertido ou punido pela comissão organizadora em ate 24 horas após o termino da partida;

**Art.46º** – A equipe participante, cujos dirigentes, membros da comissão técnica ou atletas, contribuírem para agressões a comissão de arbitragem, membros da equipe adversaria ou autoridades esportivas em geral, ou permitirem ou incentivarem invasão da quadra, ou interrupção do jogo com arremedo de objetos na quadra, ou ainda, tomarem atitudes não condizentes com moral e a disciplina desportiva, serão julgados e punidos pela comissão organizadora, através do CBJD.

**Art. 47º** – Atletas, ou comissão técnica que tenham sido expulsos da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presente no local dos jogos, deveram ser posiciona, obrigatoriamente, no lado aposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

- ❖ **Primeiro** – Caberá a comissão de arbitragem ao perceber tal situação, comunicar imediatamente os dirigentes da equipe a qual o atleta esta inscrito para que as medidas sejam tomadas;



- ❖ **Segundo** – Caso a equipe ou atleta insista em descumprir a ordem da comissão de arbitragem, essa fará consta no relatório da sumula do jogo ocorrido e o atleta estará sujeito a nova punição;  
**Art.48º** - Causara perda dos pontos da partida para equipe infratora;
- ❖ **Primeiro** – A equipe causadora da suspensão ou impugnação de um partida será declarada perdedora; caso o placar esteja em seu desfavor, mante-se o placar caso a partida esteja empatada ou esta esteja ganhando o placar será revertido para 1 x 0 em seu desfavor;
- ❖ **Segundo** – Equipe que abandona a partida em disputa será declarada perdedora; caso o placar esteja em seu desfavor, mante-se o placar, caso a partida esteja empatada ou esta esteja ganhando o placar será revertido para 1 x 0 em seu desfavor e ainda estará sujeita sanções disciplinares;
- ❖ **Terceiro** – Equipe que utilizar atletas que não esteja escrito de forma regular, ou seja, tenha sido aprovado pela Secretaria de Esporte no campeonato municipal de futsal 2025;
- ❖ **Quarto** – Atleta que não cumprir com a suspensão automática ou outra pena recebida pela equipe de arbitragem, ou pela comissão organizadora;
- ❖ **Quinto** - Falsificação de documento, ou assinatura na ficha de inscrição do atleta (a veracidade da assinatura do atleta na ficha de inscrição e de total responsabilidade do dirigente da equipe), além da perda de pontos para a equipe o atleta será eliminado da competição, e o dirigente estará submetido ao rigor da lei no artigo 297 do Código Penal Brasileiro;

## CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

**Art. 50º – Campeonato Municipal de Futsal 2025 - Santa Tereza de Goiás,**

❖ **Primeiro** – A equipe que se sagra **CAMPEÃ** – receberá:

- **2,000,00** (Dois mil Reais)
- Troféu e Medalha de 1º LUGAR

❖ **Segundo** – A equipe Vice Campeã – receberá:

- **1.500,00 ( Um Mil e quinhentos reais)**
- Troféu e Medalha de 2º LUGAR

↺ ARTILHEIRO – 150,00 REAIS + TROFÉU

↺ GOLEIRO MENOS VAZADO – 150,00 REAIS + TROFÉU

↺ MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO - TROFÉU

Parágrafo 1º: A administração Publica Municipal arcará com todas as despesas a este artigo, ou seja, com todas as premiações elencadas.

Parágrafo 2º: O pagamento será feito diretamente na conta do presidente ou representante da equipe campeã e vice-campeã em se tratando de premiações coletivas, quanto a premiações individuais o pagamento sera feito direto para o vencedor (ARTILHEIRO R GOLEIRO MENOS VAZADO)

**Art. 51º** – Durante todo o decorrer do campeonato, em todas as partidas será escolhido um atleta destaque do jogo para receber um troféu, o atleta será escolhido pela comissão organizadora e será denominado ATLETA MVP da partida;

## CAPÍTULO XII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.52º - A Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás através da Secretaria de Esporte e Lazer, será responsável pelos seguintes itens:

- Arbitragem;
  - Bolas de jogo;
  - Redes;
  - Local dos jogos;
  - Tabela de jogos;
  - Regulamentos;
  - Policiamento;
  - Ambulância no local, através da Secretaria de Saúde;
  - Premiações;
  - Troféu;
  - Medalhas;
  - Divulgação e publicidade nas redes sociais e propaganda volante;
- ❖ **Único** – Cada equipe deverá providenciar para seus atletas, bolas para aquecimento pré-jogo;

**Art.53º** - As equipe participantes poderão utilizar os seus uniformes/vestuários de jogos, para divulgação dos seus patrocinadores/produtos.

**Art.54º** - As equipe participantes poderão utilizar de espaços no ginásio para divulgar seus patrocinadores/produtos, toda via, devera ceder espaço para a Secretaria de Esporte, como organizadora do evento, para expor a sua logo marca e divulgar seus patrocinadores oficiais.

**Art.55º** - Ficam a critério da arbitragem, a entrada nos ginásio de instrumentos de percussão, e outros instrumentos musicais, cornetas, buzinas, etc.

**Art.56º** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e lazer, e subsidiariamente aplicará o regulamento do campeonato municipal, CBF, e enviadas a todas as equipes participantes da competição por E-mail, Todos os itens citados em ata no dia do congresso técnico será vinculado a este regulamento.

**Art.57º** - Este regulamento aprovado pela comissão organizadora em congresso técnico ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás – GO, com a presença dos dirigentes ou diretores das equipes participantes, entrara em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario.

**ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES ESTANDO CIENTE**  
**DESTE REGULAMENTO**

---

Academia Centro Norte F.C

Eniel Gás F.C

---

Vila Nova F.C.

Atletico de Goiás F.C

---

Rural Costa F.C.

Água Azul F.C.

---

Leão do Norte F.C

Serra de Campo F.C

---

Assetra F.C

Setor Aeroporto F.C

**Secretário Municipal de Esporte e lazer**

**SANTA TEREZA DE GOIÁS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025**